



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DA AÇÃO DE DESCUMPRIMENTO  
DE PRECEITO FUNDAMENTAL N. 347 EM TRÂMITE NO  
E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
(Exmo. Min. MARCO AURÉLIO)**

INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA – MÁRCIO THOMAZ BASTOS  
(IDDD), *amicus curiae* nos autos ADPF em epígrafe, vem requerer a juntada da  
procuração anexa. Requer ainda o cadastramento e intimação dos advogados para  
todos os atos processuais.

Pede deferimento.

De São Paulo a Brasília, em 18 de março de 2020



**FLÁVIA RAHAL**

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
OAB/SP 118.584



**HUGO LEONARDO**

PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA  
OAB/SP 258.869



**ROBERTO SOARES GARCIA**

MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO  
OAB/SP 125.605



**GUILHERME ZILIANI CARNELÓS**

DIRETOR DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA  
OAB/SP 220.558



2.

*Clarissa Tatiana de Assunção Borges*

**CLARISSA TATIANA DE ASSUNÇÃO BORGES**

ASSESSORA DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA

OAB/MG N. 122.057